



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, III, e), da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da **FEDERACAO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.149/0001-79, estabelecida na Rua São Jose, 40, Andar 4 Parte, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP 20.010-020, referente à Contratação de Cota de Patrocínio para realização do "**VI CONGRESSO ESTADUAL EMPRESARIAL DE TURISMO EM MARICÁ 2024**" realizado pela Federação de Covention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro, em Maricá, nos dias 25 e 26 de junho de 2024, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Turismo, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 24499/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 25 de junho de 2024.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador Geral

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador Geral de Gestão Institucional

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Gestão Institucional, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 25 de junho de 2024.

Paolla Martins
Prefeitura Municipal de Cabo Frio
PAOLLA MARTINS
Secretária de Turismo, Esporte e Lazer

PAOLLA MARTINS PEREIRA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Matricula 240401500